



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.241/95

De 28 de Agosto de 1995.

109

Ab

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR EM AFORAMENTO A ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar o lote de terreno com área de 947,13 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua Durvalino Costa e Silva, ocupado irregularmente por mais de 15 anos, mansa e pacífica pelo Sr. PEDRO AURÉLIO RÉGIS, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 14.693.693 SSP/SP e do CPF sob nº 036.540.098-08, casado sob o regime de comunhão de bens, posteriormente a Lei 6.515/77 com a Sra. ANA MARIA AMARO RÉGIS, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 9.228.818 SSP/SP e do CPF sob nº 039.449.688-40, residentes e domiciliados à Rua Conceição Medeiros de Campos, 322 - Pilar do Sul/SP., cujo imóvel encontra-se cadastrado nesta Municipalidade sob nº 030350026204 - Registro 04050.

Art. 2º - Para fins normativos, a presente Lei subsidiar-se-á pelas normas objeto da Lei 693, de 12 de Setembro de 1986.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data

Ab

Ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

... continuação da Lei nº 1.241/95

110

... (na data) de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de Agosto de 1995.

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Amauri de Góes
Aux. Diretoria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 2856
Pilar do Sul, 01 de Setembro 1995
Funcionário:

SONIA APARECIDA DE GOES GOMES ISIDORO
Segunda Substituta